



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2008-0.189.463-4

Em / 04 /15 (a)

AUTOS: Processo nº 2008-0.189.463-4
INTERESSADO: ITABERABA DISTRIBUIÇÃO DE BENS LTDA
LOCAL: Avenida Guarapiranga, nº 291 e Rua Augusto
 Ferreira de Moraes, nº 240
SQL: 093.100.0055-4 / 0056-2
ASSUNTO: Auto de Regularização e
 Alvará de Desdobro de Lote

DESPACHO/CEUSO/133/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 568ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização e Alvará de Desdobro de Lote, nos termos do artigo 5º da Lei nº 8.382/76, combinado com o inciso II do parágrafo único do artigo 380 da Lei nº 16.050/14 (modificações no projeto superiores a 5%);

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

Acompanha 1 caixa com plantas e o 1º volume.

/abril/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Roberto Batich Luca Kabariti, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/243/15/lgm